

Classificação	Nome	não concursados
23	MAGALI APARECIDA BOZELLI VIEIRA	
24	GISLENE CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA SANTOS	755.588-1
25	REGINA ANGELICA FERREIRA ALVES	858.029-4
26	ADELINA DA CRUZ CALIXTO	858.065-1
27	SUZANA DE SOUSA SOARES	794.713-5
28	MAYRA ROSANNA AMADASI	757.698-6
29	LIARA CAVALCANTI IGUAL	807.888-0
30	MARIA JOSE DE SA BARRETO	817.993-6
31	ROSEMARY CRISTINA DE SOUZA	
32	KELI CRISTINA MICHELINI SANCHES	814.286-6
33	FABIANA SILVA DOS SANTOS	770.929-3
34	ROSANA CRIACO DA SILVA DE FREITAS	624.511-1
35	MARIA CRISTINA OLIVEIRA FIGUEIREDO	770.785-1
36	MARLENE DO ROSARIO SILVA	600.628-1
37	MOISES BAPTISTA	607.205-4
38	IONA CRISTINA DE SOUZA SILVA	778.373-6
39	SARA REGINA MARCONDES DE GODOY	
40	RENATA PAULINA COSTA	813.062-1
41	VIVIAN GUERREIRO TONELLI	755.666-7
42	JACIARA REIS DE JESUS	822.357-2
43	NATALIA TODESCO PINHEIRO	
44	LECIMAR BATISTA DE ALMEIDA SOUZA	772.520-5
45	MARIA INES GUERRESCHI	792.793-2
46	MARCIA MENESES REZENDE	787.247-0
47	FABIOLA DA FATIMA SOUZA CARDOSO	814.769-8
48	LUCIANA PAULA CAMPACCI DERENZO	
49	JOSILDA FELIX DE LIMA	815.945-9
50	LUCIANA DA SILVA	720.012-9

1-Os candidatos acima relacionados deverão comparecer, pessoalmente, no dia 22/03/2022, às 9h, na Rua Leandro Dupret, nº 525, Bairro Vila Clementino, para providências iniciais de contratação, portando os seguintes documentos e as cópias reprográficas:

- cédula de identidade – RG e CPF;(DUAS CÓPIAS);
- documento comprobatório de habilitação específica - Diploma e Histórico Escolar (Duas CÓPIAS);
- demonstrativo de pagamento, em caso de servidor ou ex-servidor;
- Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos; (no caso do sexo masculino);
- apresentar o documento comprobatório original do tempo de experiência ou comprovação de aprovação em concurso;
- Título de Eleitor, comprovante da última votação e Certidão de Quitação Eleitoral expedido pelo TRE;
- PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);
- Laudo Médico de "APTO", expedido por médico/clínica mencionando o cargo de Professor;
- Atestado de Antecedentes Criminais, a ser solicitado junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, por intermédio de qualquer um de seus órgãos (pode emitir pela internet);
- Comprovante de conta corrente do BANCO DO BRASIL, se houver; (Caso não possua conta no Banco do Brasil, entrar em contato, para solicitar o formulário de abertura de conta ou abrir por meio do aplicativo);
- Comprovante de endereço residencial em nome do candidato;
- Carteira de Trabalho e Previdência social;
- No caso de ex servidor da esfera Federal, Estadual ou Municipal, deverá ser apresentado documento que comprove o motivo da demissão, dispensa ou exoneração;
- Uma foto;
- Carteira de habilitação (não obrigatório);
- Certidão de casamento ou documento comprobatório de divórcio ou separação, no caso de divergência de nome com os documentos.

2 - Em razão da situação de emergência no Município de São Paulo declarada por meio de Decreto nº 59.283/20, ficam impedidos de efetuar o contrato: a) gestantes e lactantes; b) maiores de 60 (sessenta) anos; c) portadores de qualquer doença ou outra condição de risco de desenvolvimento de sintomas mais graves decorrentes da infecção pelo coronavírus, nos termos definidos pelas autoridades de saúde e sanitária.

3 - Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei nº 10.793/89, é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 1 (um) ano a contar do término do contrato.

4 - Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então, que se recusar a escolher as aulas que estiverem disponibilizadas naquele momento. Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas.

5 - O professor contratado ficará sujeito a Jornada Básica Docente de 30 (trinta) horas semanais.

6 - O candidato deverá ter DISPONIBILIDADE para atender os todos os turnos de funcionamento das unidades educacionais (das 7h00 às 19h00);

7 - O professor será convocado para participar das sessões periódicas de escolha/atribuição, na DRE de inscrição, sempre que estiver ocupando vaga em módulo sem regência.

8- cópia dos comprovantes de vacinação contra o COVID -19

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO LIMPO

6016.2022/0018030-7

1 – À vista dos elementos constantes no presente e no uso das atribuições a mim delegadas pela Portaria 2324/2017 de 03/03/2017, com fundamento no caput do art. 25, da lei 8.666/93, parecer da PGM/SNJ ementado sob nº 10.178, e das disposições constantes no Decreto Municipal nº 44.279/03 e, considerando o Edital de Credenciamento SME nº 02/2020 - SME, publicado no DOC do dia 06/06/2020, páginas 33 a 36; e do credenciamento publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo de 14/07/2020 p.34; e SORTEIO E CLASSIFICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DOC de 29/08/2020 página 28, que objetivou o Credenciamento de Instrutores de Instrumentos de Metais e Percussão, para atuarem no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, CONVOCO os Instrutores de Instrumentos de Metais e Percussão para preenchimento de vagas do Programa Bandas e Fanfarras/2022.

II - Os Instrutores de Instrumentos de Metais e Percussão serão contratados de acordo classificação;

III - - Os abaixo listados que foram credenciados estão convocados a partir do dia 18/03/2022 às 10h, no DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO DE CAMPO LIMPO, Avenida Joao Dias, 3763 - Sala do DICEU- São Paulo - SP, para atribuição dos polos de atuação para o Programa Bandas e Fanfarras/2022;

V - Os convocados deverão apresentar documento original com foto, CADIM municipal, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (CPF) atualizado.

VI- O/a candidato/a que não comparecer e/ou estiver pendente com alguma documentação cederá à vez ao candidato/a da ordem subsequente.

Ordem	Nome	RG	Carga horária semanal
1	Marcio Bento dos Santos	27.232.646-x	10 horas
2	Francisco Robson de Sousa	30.570.534-9	10 horas
3	Daniel de Melo Faria	53.408.497-7	10 horas
4	Luis Vitor Maia	28.167.818-2	10 horas
5	Luis Vitor Maia	28.167.818-2	10 horas
6	Denis Eduardo Ferreira	41.804.537.2	10 horas
7	Marcio Bento dos Santos	27.232.646-x	10 horas
8	Daniel de Melo Faria	53.408.497-7	10 horas
9	Giovanni Queiros de Lira	38.608.811-1	10 horas
10	Renato Teixeira dos Santos	28.142.463-9	10 horas
11	Celso Henrique Santos de Sousa	40.716.660-9	10 horas
12	Jose Renato Alexandre Siqueira	47.363.216.0	10 horas
13	Francisco Robson de Sousa	30.570.534-9	10 horas
14	Everton da Silva Cunha	36.919.942-x	10 horas
15	Denis Eduardo Ferreira	41.804.637.2	10 horas

16	Jose Renato Alexandre Siqueira	47.363.216.0	10 horas
17	Luca de Souza Nunes	49.170.024.6	10 horas
18	Everton da Silva Cunha	36.919.942.x	10 horas

CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR – CENTS

6016.2022/0021769-3 ASSOCIACAO GERACAO APAIXONADA POR PESSOAS "AGAPE" - OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS - Com fundamento no Decreto nº 52.830/11, na Portaria nº 34/SMG/2017, com as alterações dada pela Portaria 10/SMG/2018 e nos termos da manifestação do Setor de Parcerias/CENTs no documento nº 059735103, Setor de Parcerias/Contabilidade no documento nº 059699395 e Setor Jurídico no documento nº 059789824, DEFIRO a inscrição da ASSOCIACAO GERACAO APAIXONADA POR PESSOAS "AGAPE" - OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS - CNPJ: 14.511.860/0001-02, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR – CENTS

6016.2022/0021034-6 ASSOCIACAO UNIÃO EM FAMÍLIA E AMIGOS - Com fundamento no Decreto nº 52.830/11, na Portaria nº 34/SMG/2017, com as alterações dada pela Portaria 10/SMG/2018 e nos termos da manifestação do Setor de Parcerias/CENTs no documento nº 059636224, Setor de Parcerias/Contabilidade no documento nº 059582973 e Setor Jurídico no documento nº 059792567, DEFIRO a inscrição do (a) ASSOCIACAO UNIÃO EM FAMÍLIA E AMIGOS - CNPJ: 10.609.690/0001-34, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO AMARO

COMUNICADO Nº 21 DE 11 DE MARÇO DE 2022

(SEI Nº 6016.2020/0058205-3)

O DIRETOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA:

A Diretoria Regional de Educação SANTO AMARO, em conformidade com o disposto no item 8.9.2 do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2020, publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 03 de Junho de 2020, às páginas 33, 34, 35 e 36 e Retificação, publicada no DOC de 06/06/2020, página 38, comunica a realização de atribuição dos Instrutores de Instrumentos de Metais e Percussão credenciados nesta Diretoria Regional, que se realizará na modalidade virtual, no dia 17/03/2022, quinta-feira, às 15h00, no seguinte endereço eletrônico: <https://meet.google.com/yjn-gzvr-uaw>

6016.2022/0011161-5

Com fundamento no Decreto nº 52.830/11, na Portaria SME nº 2.871/13 e nos termos das manifestações dos Setores de Parcerias, Contabilidade e Jurídico, em doc (s) SEI 058497331, 059544827 e 059582103, DEFIRO a inscrição da OSC ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE APOIO AO MENOR - ASSOBAM CNPJ nº 60.269.586/0001-16 no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

6016.2022/0025194-8

COMUNICADO Nº 22 DE 14/03/2022

A Diretoria Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos do Comunicado SME nº 39 publicado no DOC de 29/01/2022, para a função de **Auxiliar Técnico de Educação**, para atuar nos Centros de Educação Infantil – CEIs, nas Escolas Municipais de Educação Infantil – EMEIs, nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental – EMEFs, nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Ensino Médio – EMEFMs, nas Escolas Municipais de Educação Bilingue para Surdos – EMEBS.

Nome	Class. Geral	Class. PCD
MARCIA DE MELO SOARES	1	
LUCIANA CATHARINO MATHIAS	2	
JOYCE SOARES SILVA	3	
CYNTHIA VIVIANE GUIMARAES LOPES	4	
NICHOLAS SOUSA DE OLIVEIRA	5	
CLAUDIO GONCALVES CUSTODIO	6	
MARCO ANTONIO PIMENTA	7	
ALINE IDEFONSA INOCENCIA BATISTA	8	
MARIA JOSE DE OLIVEIRA	9	
CARINA RUIZ LUCENA DA FE	10	
SELMA MARTINS DOS SANTOS PINHO	184	1
KATIA DE FREITAS COSTA	11	
NORMA FRANCISCA DE ARAUJO	12	
RICARDO DIAS BRAZ	13	
ELEUZA SEBASTIANA PEREIRA DE SOUZA ORJIKAOR	14	
STEFANY CRISTINE FARIA	15	
ANDES RIBEIRO JUSTINO	16	
SILMARA FONSECA MARTINS HESSEL	17	
JACQUELINE BUCK	18	
ALVARO APARECIDO DIAS	19	
SANDRA CAROLINA REIS BEZERRA	20	
MARCOS BISPO DA CRUZ JUNIOR	21	
BEATRIZ ALCANTARA DE SOUZA	22	
SERGIO NUNES PEREIRA	23	
GLEICE SANTANA SANTOS GUEDES	24	
ROSANGELA MARIA SILVEIRA AMORIM	25	
PATRICIA DO NASCIMENTO PAULA SANTOS	26	
MARISA FERNANDES GUSTAVO	27	
ELIANE FERNANDES VICENTE	28	
JAQUELINE RIBEIRO DOS SANTOS	29	
ANA PAULA SOUZA SANTOS	30	
ELZENI MIRTES DOS SANTOS JOSE	227	2

1-Os candidatos acima relacionados deverão comparecer, pessoalmente, no dia e hora marcados abaixo, para verificação das vagas que serão oferecidas e providências iniciais de contratação, portando os seguintes documentos:

I – Comprovações de tempos originais digitados no momento da inscrição, devendo ser idêntico ao cadastrado, tendo em vista que a eventual falsificação de documento é punível na forma da lei.

- Originals de cada documento:
 - cédula de identidade – RG;
 - documento comprobatório de habilitação específica;
 - demonstrativo de pagamento, em caso de servidor ou ex-servidor.

III- Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei 10.793/89, é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 02 (dois) anos a contar do término do contrato, conforme item 5 do Comunicado nº 39, publicado no DOC 29/01/2022.

IV – Em razão da situação de emergência da cidade de São Paulo declarada por meio do Decreto nº 59.293/20, ficam impedidos de serem contratados:

- Gestantes e lactantes;
 - Maiores de 60 anos;
 - portadores de qualquer doença ou outra condição de risco de desenvolvimento de sintomas mais graves decorrentes da infecção pelo CORONAVIRUS, nos termos definidos pelas autoridades de Saúde Sanitárias.
- V- Observações importantes:
- após a contratação o professor poderá ser remanejado entre as Unidades Educacionais da DRE – Santo Amaro;
 - servidor contratado ficará sujeito a Jornada de 40 horas semanais - J-40;
 - será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou que se recusar a escolher vaga que estiverem disponibilizadas naquele momento. Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas;

d)em atenção aos protocolos sanitários necessários para o enfrentamento da pandemia de COVID-19 e visando garantir a segurança de todos, informamos que o uso da máscara facial é obrigatório e não será permitida a entrada de acompanhantes;

e)os candidatos convocados deverão comparecer junto a DRE- Santo Amaro, **EXCETO AOS QUE SE ENQUADRAM NOS ITENS III e IV** deste comunicado, munidos dos documentos relacionados, a Rua Dr. Abelardo Vergueiro César, nº 370, Bairro Vila Alexandria, de acordo com o cronograma abaixo especificado, para escolha de vagas.

Auxiliar Técnico de Educação

Data: 17/03/2022 – quinta-feira – às 14 horas - 1º andar

(auditório)

6016.2022/0025197-2

COMUNICADO Nº 23 DE 14/03/2022

A Diretoria Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos do Comunicado SME nº 1.309 publicado no DOC de 25/11/2021, para a função de **Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental**, para atuar nas Escolas Municipais de Educação Infantil – EMEIs, Escolas Municipais de Ensino Fundamental – EMEFs, Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Médio – EMEFMs e Escolas Municipais de Educação Bilingue para Surdos – EMEBS.

Nome	Class. Geral	Class. PCD
AMALIA CRISTINA DE PAULA	201	
SUELY ARAUJO ALVES	202	
FABIANO GOMES DA SILVA	203	
CRISLIANE SOUZA SANTOS	204	
TAMARA CRISTINA MARTINS DOS SANTOS	205	
DANIELA DE OLIVEIRA ARAUJO	206	
RITA DE CASSIA TEDDORO DA SILVA	207	
LUCIANA FERREIRA DA SILVA	208	Já convocada
ANGELITA COQUEIRO DE OLIVEIRA SANTOS	209	
SIMONY PEREIRA MOTTA	210	
ROSALIA MESQUITA CAETANO	211	
SONIA REGINA DA SILVA HONORIO	212	
CLAIR UMBELINA CHAVES MOTTA	213	
RUTE MARIA OLIVEIRA DE LANDRA CRUZ	214	
HARIANY SAMYLA MOREIRA DA SILVA	215	
VANESSA MASCARENHAS REBOUCAS	216	
ANA PAULA FERNANDES SCALQUETI	217	
JOSENI ARAUJO FILHO	218	
MARIA DE FATIMA DO VAL	219	
VANESSA DELPHINO	220	
ANGELICA MACHADO DA SILVA	221	
DENISE APARECIDA DE ALMEIDA	222	
SIMONE PEREIRA DOS SANTOS	223	
LEONICE DE ARANTES DE OLIVEIRA	224	
KATIA APARECIDA DA SILVA	225	
SORAYA BARBA BRAGA	226	
DIANA DE OLIVEIRA MENDES	227	
ELAINE VAZ	228	
KAREN CRISTINA KAI	229	
ERICA DANTAS NASCIMENTO	230	
DANIELA IZAIAS DE MELO	231	
AMANDA VILANI DE HOLANDA	232	
MONICA SOUZA DA COSTA	233	
ROSANA BARBOSA DOS SANTOS COELHO	234	
FRANCIELE DOS REIS CARDOSO DE FRANCA	235	
JOSILENE APARECIDA DA COSTA SANTOS	236	
LARISSA GABRIELE TEIXEIRA FERREIRA	237	
LUCIDALVA MARINA DOS SANTOS	238	
ELAINE DE SOUSA DUTRA	239	
MARILENE MARQUES DA SILVA	240	
GISLENE APARECIDA CARDOSO	241	
RITA DE CASSIA LIBERATO DA CRUZ	242	
ELIANE DA SILVA ALVES	243	
ALINE MONTEIRO LIMA	244	
ANA AMELIA DE OLIVEIRA	245	
NILMA LEIA MACHADO DE MEDEIROS	246	
THAMIREIS SOUZA DE OLIVEIRA BEZERRA	247	
ALEANDRO DE SOUZA CARDOZO	248	
EDNEIA BEZERRA BARBOSA	249	
FRANCIELE CAROLINE BUZANELLI	250	

1-Os candidatos acima relacionados deverão comparecer, pessoalmente, no dia e hora marcados abaixo, para verificação das vagas que serão oferecidas no período das 07 horas às 19 horas providências iniciais de contratação, portando os seguintes documentos:

I – Comprovações de tempos originais digitados no momento da inscrição, devendo ser idêntico ao cadastrado, tendo em vista que a eventual falsificação de documento é punível na forma da lei.

- Originals de cada documento:
 - cédula de identidade – RG;
 - documento comprobatório de habilitação específica;
 - demonstrativo de pagamento, em caso de servidor ou ex-servidor.

III- Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei 10.793/89, é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 01 (um) ano a contar do término do contrato, conforme item 6 do Comunicado nº 1.309, publicado no DOC 21/11/2021.

IV – Em razão da situação de emergência da cidade de São Paulo declarada por meio do Decreto nº 59.293/20, ficam impedidos de serem contratados:

- Gestantes e lactantes;
 - Maiores de 60 anos;
 - portadores de qualquer doença ou outra condição de risco de desenvolvimento de sintomas mais graves decorrentes da infecção pelo CORONAVIRUS, nos termos definidos pelas autoridades de Saúde Sanitárias.
- V- Observações importantes:
- após a contratação o professor poderá ser remanejado entre as Unidades Educacionais da DRE – Santo Amaro;
 - o professor poderá ser convocado para participar das sessões periódicas de escolha/atribuição na DRE-SA, sempre que tiver ocupando vaga em módulo, sem regência;
 - o professor contratado ficará sujeito a Jornada Básica Docente – JBD, equivalente 25 (vinte e cinco) horas-aula e 5 (cinco) horas-atividade semanais;
 - será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou que se recusar a escolher classe/vaga no módulo que estiverem disponibilizadas naquele momento. Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas;

e)em atenção aos protocolos sanitários necessários para o enfrentamento da pandemia de COVID-19 e visando garantir a segurança de todos, informamos que o uso da máscara facial é obrigatório e não será permitida a entrada de acompanhantes;

f)os candidatos convocados deverão comparecer junto a DRE- Santo Amaro, **EXCETO AOS QUE SE ENQUADRAM NOS ITENS III e IV** deste comunicado, munidos dos documentos relacionados, a Rua Dr. Abelardo Vergueiro César, nº 370, Bairro Vila Alexandria, de acordo com o cronograma abaixo especificado, para escolha de vagas.

Prof. Ed. Inf. e Ens. Fund. I:

Data: 18/03/2022 – sexta-feira – às 10h30 - 1º andar

(auditório)

6016.2022/0025203-0

COMUNICADO Nº 24 DE 14/03/2022

A Diretoria Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos do Comunicado SME nº 1.308 publicado no DOC de 25/11/2021, para a função de **Professor de Educação Infantil**, para atuar nos Centros de Educação Infantil – CEIs.

Nome	Class. Geral	Class. PCD
ALZIRA HELENA DOS SANTOS	21	
CAROLINE CASSIA VICENTE SANTANA ALVES DE OLIVEIRA	22	
BERENICE MOTA DE OLIVEIRA SILVA	23	
IARA CRISTINA DE ANDRADE	24	
REGIANE DOS SANTOS	25	
ROSINEIA CONCEICAO DA PAIXAO SILVA	26	
AMANDA CLARA DE MESQUITA MAIELLO	27	
VANIA BARTELI GARCIA	28	
CATIA ALMEIDA BORGES	29	
ONICIANE DA COSTA MARQUES	30	
CLEVENICE FATORI	391	2

1-Os candidatos acima relacionados deverão comparecer, pessoalmente, no dia e hora marcados abaixo, para verificação das vagas que serão oferecidas no período das 07 horas às 18 horas providências iniciais de contratação, portando os seguintes documentos:

I – Comprovações de tempos originais digitados no momento da inscrição, devendo ser idêntico ao cadastrado, tendo em vista que a eventual falsificação de documento é punível na forma da lei.

- Originals de cada documento:
 - cédula de identidade – RG;
 - documento comprobatório de habilitação específica;
 - demonstrativo de pagamento, em caso de servidor ou ex-servidor.

III- Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei 10.793/89, é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 01 (um) ano a contar do término do contrato, conforme item 6 do Comunicado nº 1.308, publicado no DOC 21/11/2021.

IV – Em razão da situação de emergência da cidade de São Paulo declarada por meio do Decreto nº 59.293/20, ficam impedidos de serem contratados:

- Gestantes e lactantes;
- Maiores de 60 anos;
- portadores de qualquer doença ou outra condição de risco de desenvolvimento de sintomas mais graves decorrentes da infecção pelo CORONAVIRUS, nos termos definidos pelas autoridades de Saúde Sanitárias.